



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/03/2025 17:46:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J2R AUTOMACAO LTDA LTDA**  
CNPJ: **30.247.600/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (06/10/2025) - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEURO - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Sanção Aplicada

## Painel Gráfico

**Data da consulta:** 26/03/2025 17:47:06  
**Data da última atualização:** 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

| Cadastro da Receita                                                                                            | Nome informado pelo Órgão sancionador | Nome Fantasia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| J2R AUTOMACAO LTDA LTDA - 30.247.600/0001-10<br><a href="#">CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA</a> | J2R AUTOMACAO LTDA LTDA               | J2R AUTOMACAO |

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

|                              |                                                          |                                                    |                                                                |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Cadastro                     | Categoria da sanção                                      |                                                    |                                                                |
| CEIS                         | IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO |                                                    |                                                                |
| Data de início da sanção     | Data de fim da sanção                                    |                                                    |                                                                |
| 06/10/2023                   | 06/10/2025                                               |                                                    |                                                                |
| Data de publicação da sanção | Publicação                                               | Detalhamento do meio de publicação                 | Data do trânsito em julgado                                    |
| **                           | SEM INFORMAÇÃO                                           |                                                    | **                                                             |
| Número do processo           | Número do contrato                                       | Abrangência da sanção                              | Observações                                                    |
| 019                          |                                                          | EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º |
| Origem da Informação         | Data da Origem da Informação                             |                                                    |                                                                |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA        | 05/07/2024                                               |                                                    |                                                                |

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

| Nome                                  | Complemento do órgão sancionador | UF do órgão sancionador |
|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE |                                  | PE                      |

---

### Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

---

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

*Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)*

Dados da consulta: 31/03/2025 14:28:16

**Cadastro:** CEIS CNEP

**Nome sancionado:** JULIO CEZAR GERSON JARDIM

**CPF / CNPJ sancionado:** 306.547.000-44

## Consulta

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/03/2025 às 14:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 306.547.000-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EA.D776.9E72.2830 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIO CEZAR GERZSON JARDIM**

CPF/CNPJ: **306.547.000-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:30 do dia 31/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JF2T310325145630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.